



EDITAL N° 01/2023

SELEÇÃO DE LOGOMARCA DO CURSO DE BACHARELADO EM ANTROPOLOGIA DA UFOPA

A Coordenação do Curso de Bacharelado em Antropologia da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de concurso para seleção da logomarca do curso.

1. Objetivo

1.1 O objetivo deste concurso é selecionar uma logomarca que caracterize e identifique visualmente o curso de Antropologia em todo e qualquer material de divulgação, a exemplo de folders, cartazes, impressos, envelopes, site e outras aplicações.

2. Público-alvo e requisitos de participação

2.1 O concurso é dirigido a todos/as os/as acadêmicos/as regularmente matriculados/as e egressos/as da Ufopa, independentemente de curso e nível de formação.

2.2 A participação no concurso é individual, e cada participante pode concorrer com apenas um modelo de logomarca.

2.3 Cada participante é responsável pela originalidade da logomarca, isentando a Comissão Avaliadora deste concurso, bem como o Curso de Bacharelado em Antropologia de quaisquer semelhanças ou plágios de trabalhos concorrentes ou já existentes.

3. Inscrição

3.1 A inscrição deverá ser feita no período **de 15 de fevereiro a 19 de março de 2023** unicamente através do e-mail antropologia.ics@ufopa.edu.br.

3.2 O e-mail deve conter o assunto "Concurso de Logomarca" e, no corpo da mensagem, o nome completo do/a participante, o curso e um telefone para contato.

3.3 Não serão aceitos inscrições e/ou arquivos e/ou documentos entregues com data posterior a **19 de março de 2023**.

3.4 Cada participante receberá a confirmação do recebimento do e-mail de solicitação da inscrição.

4. Características da Logomarca

4.1 A logomarca deve obrigatoriamente expressar o respeito à diversidade

sociocultural da Amazônia.

4.2 A logomarca deve ser apresentada em alta resolução, obrigatoriamente em formato Joint Pictures Expert Group (extensão .jpg) e em outro formato de qualidade profissional como, por exemplo, CorelDraw (extensão .cdr), Adobe (Illustrator, extensão .ai) ou Inkscape (extensão .svg).

4.3 A logomarca não poderá portar marcas, nomes, pseudônimos ou qualquer identificação que possa associá-la à sua autoria, sob pena de desclassificação.

5. Documentação da inscrição

5.1 Para inscrição deverão ser enviados os seguintes arquivos:

- a) Ficha de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchida;
- b) Arquivo digital em alta resolução da logomarca, em formato de qualidade profissional como, por exemplo, CorelDraw (extensão .cdr), Adobe (Illustrator, extensão .ai) ou Inkscape (extensão .svg).
- c) Arquivo digital com extensão .jpg (formato Joint Pictures Expert Group);
- d) Um resumo descritivo (Anexo II) contendo a explicação do significado da logomarca.

5.2 Os anexos enviados por e-mail não poderão conter nenhum tipo de identificação de autoria, sob pena de desclassificação.

6. Utilização da Logomarca

6.1 A logomarca vencedora passará, por meio da assinatura de um termo de concessão dos direitos, a ser de propriedade exclusiva do Curso de Bacharelado em Antropologia da Ufopa, que poderá fazer as modificações e alterações que julgar pertinentes.

6.2 A logomarca vencedora será utilizada em todos os elementos de identidade visual do curso, tais como em eventos, folders, cartazes, impressos, papéis timbrados, convites, envelopes, bandeiras, site institucional e em outras aplicações definidas pelo Colegiado do Curso.

7. Seleção

7.1 As logomarcas submetidas ao concurso serão apreciadas pela Comissão Avaliadora do concurso, cujos membros atribuirão notas de zero a dez às logomarcas, de acordo com os seguintes critérios constantes da Ficha de Avaliação da Logomarca (Anexo III):

- a) Comunicabilidade: plena capacidade comunicativa, primando pela singularidade (3 pts);
- b) Institucionalidade: permitir facilmente a leitura visual e a identificação do Curso de Antropologia da Ufopa (3 pts.);
- c) Criatividade: inovação conceitual e técnica, abordagem objetiva e subjetiva pertinentes com a demanda de uso da marca, como também a resolução estética (2 pts);

- d) Originalidade: desvinculação de outras marcas existentes (1 pt);
- e) Aplicabilidade: possibilidade de diferentes aplicações em mídias impressas e digitais (1 pt).

7.2 Cada membro da Comissão atribuirá as notas a cada proposta de forma individual e independente;

7.3 A logomarca que obtiver maior pontuação será considerada a vencedora.

7.4 Em caso de empate, será utilizado o critério “Comunicabilidade” para desempatar (será escolhida aquela que tiver obtido maior nota); se persistir o empate será utilizado o critério “Institucionalidade”, se ainda persistir, será utilizado o critério “Criatividade”.

8. Comissão Avaliadora

8.1 A Comissão Avaliadora deste edital será composta por representantes docentes, técnicos e discentes do Curso de Antropologia.

8.2 A composição da Comissão Avaliadora será publicada junto com a homologação das inscrições, visando a assegurar que os membros não possuam incompatibilidade ou relações das seguintes naturezas com os candidatos habilitados:

- a) cônjuge, companheiro (a), ex-cônjuge ou ex-companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral até o terceiro grau;
- b) litigante judicial ou administrativamente com ou contra candidato ou respectivo cônjuge ou companheiro;
- c) sócio de candidato em atividade profissional;
- d) orientador ou coorientador acadêmico de candidato em projeto de pesquisa ou extensão, mestrado, doutorado e pós-doutorado;
- e) coautor de trabalhos técnico-científicos nos últimos 3 (três) anos, a contar da publicação do edital.
- f) integrante de grupo ou projeto de pesquisa no qual tenha desenvolvido atividades com o candidato nos últimos 3 (três) anos.

9. Resultado

9.1 O resultado do concurso será divulgado na página do Curso de Antropologia da Ufopa.

10. Premiação

10.1 Os/As três primeiros colocados/as receberão certificado de participação e menção honrosa, com indicação da sua classificação no concurso.

10.2 O/A autor/a da logomarca vencedora receberá um conjunto de livros de Antropologia.

11. Cronograma

Etapa	Data
Lançamento do edital	10/2/2023
Impugnação do edital	13 e 14/2/2023

Inscrições	15/2/2023 a 19/3/2023
Homologação das inscrições	21/3/2023
Recursos contra a homologação das inscrições	22 e 23/3/2023
Divulgação do resultado dos recursos contra as inscrições	29/3/2023
Divulgação da composição da Comissão Avaliadora	29/3/2023
Recursos contra a composição da Comissão Avaliadora	30 e 31/3/2023
Avaliação	3 a 7/4/2023
Resultado do concurso	10/4/2023

12. Disposições gerais

12.1 A Coordenação do Curso de Antropologia poderá cancelar a qualquer momento o concurso do qual trata este edital, em razão de qualquer imprevisto, caso fortuito ou de força maior, bem como por ausência de inscritos ou por não haver proposta que represente positivamente a imagem do Curso, a seu critério, sem que este fato implique qualquer direito indenizatório as partes envolvidas.

11.2 Ao realizarem inscrição neste concurso, os/as requerentes/as manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste edital.

11.3 Em caso de plágio, o participante será desclassificado.

11.4 Não serão aceitos recursos contra o resultado apresentado pela Comissão Avaliadora.

11.5 Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste edital podem ser obtidos encaminhando mensagem para o endereço: antropologia.ics@ufopa.edu.br.

11.6 Os casos omissos ou não previstos neste edital serão analisados e resolvidos pela Comissão Avaliadora.

Coordenação do Curso de Antropologia

**EDITAL Nº 01/2023 - SELEÇÃO DE LOGOMARCA DO CURSO DE BACHARELADO
EM ANTROPOLOGIA DA UFOPA**

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Nº matrícula: _____ Curso: _____

CPF: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Estou ciente do cumprimento das normas estabelecidas no edital 01/2023 e firmo o presente.

Assinatura do/a candidato/a

EDITAL Nº 01/2023 - SELEÇÃO DE LOGOMARCA DO CURSO DE BACHARELADO EM ANTROPOLOGIA DA UFOPA

ANEXO III – FICHA DE AVALIAÇÃO DA LOGOMARCA

Logomarca:

Critério	Pontuação
a) Comunicabilidade: plena capacidade comunicativa, primando pela singularidade (até 3 pts).	
b) Institucionalidade: permitir facilmente a leitura visual e a identificação do Curso de Antropologia da Ufopa (até 3 pts.).	
c) Criatividade: inovação conceitual e técnica, abordagem objetiva e subjetiva pertinentes com a demanda de uso da marca, como também a resolução estética (até 2 pts).	
d) Originalidade: desvinculação de outras marcas existentes (até 1 pt).	
e) Aplicabilidade: possibilidade de diferentes aplicações em mídias impressas e digitais (até 1 pt).	
Total	

Santarém, ____ de março de 2023.

Avaliador/a: